

## ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 02/2016- CSJEs

Protocolo Digital: 0032450-61.2016.8.16.6000 Veiculada no edj nº 1960, pag. 5, em 30.01.2017

Revoga a Resolução nº 06/2011 - CSJEs.

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, no uso de atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo eletrônico SEI nº0032450-61.2016.8.16.6000 e a decisão tomada na sessão realizada no dia 20 de julho de 2016,

## RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Resolução nº 06/2011-CSJEs.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de dezembro de 2016.

## **Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício